COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168/2019

Autor – Geraldo Júnior
Ementa – Concede a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, Excelentíssima Senhora Dalila Nascimento Andrade.
Relator: Kiki Bispo

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Resolução n° 168/2019, de autoria do (a) vereador (a) Geraldo Júnior, o qual "Concede a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, Excelentíssima Senhora Dalila Nascimento Andrade".**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o referido projeto, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 09 de outubro de 2019.

Vereador Kiki Bispo
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização